

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Giselle Ferreira Antunes Machado para o emprego de Advogado do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010 e o art. 149 do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 004 de 16 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de advogado ocupado por Isabel Leal Marcon Leonetti, em razão de seu afastamento temporário por licença-maternidade cumulada com férias;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 083/2019 – COAF-CAU/SC, de 11 de dezembro de 2019, que aprova a contratação de advogado substituto mediante a realização de processo seletivo simplificado;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 01/2020 – CD-CAU/SC, de 07 de janeiro de 2020, que aprova a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de Advogado;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária Nº 465, de 17 de janeiro de 2020, que aprova as diretrizes para processo seletivo simplificado de contratação temporária de Advogado;

CONSIDERANDO a aprovação no Processo Seletivo Simplificado edital 01/2020 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 17 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a convocação da Sra. Giselle Ferreira Antunes Machado, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Giselle Ferreira Antunes Machado para exercer, temporariamente, o emprego público de Advogado do CAU/SC pelo período compreendido entre 11/03/2020 à 10/09/2020.



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/03/2020